



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

ANGRAPREV

Proc. nº 2024007909

Folha 032

mat. 11120

Lv. nº 001

Fl. nº 081

PORTARIA Nº 081/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024007909 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 28 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR**, Docente II, Matrícula 2.873, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2024.


RENALDO DE SOUSA

Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1881 Pág.: 63 Data: 03/05/2024

N° 007/2018

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **distrato amigável** do **CONTRATO N° 007/2018**, conforme manifestação folha n° 711 no processo n° **2018006703**.

PRAZO: O presente Termo terá início a contar de **12 de junho de 2024** conforme manifestação na folha n° 711 do processo n° **2018006703**.

MOTIVO: Por razões de interesse público, conforme manifestado pelo fiscal na folha n° 711 do processo n° **2018006703**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na folha n° 715 do processo n° **2018006703**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **30 de abril de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA N° 080/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024007197 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **LILIANE KELLY ANDRADE BERÇOT**, Docente I, Matrícula 21.182, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 07/02/2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA N° 081/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024007909 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 28 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR**, Docente II, Matrícula 2.873, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA N° 082/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa n° 2019019431,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **edenilze alves ferreira dias**, **matrícula n° 12252**, para exercer a gestão do Termo de Colaboração 001/2019 e Termo aditivo N° 004/2023, Processo N° 2019019431, celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, na forma do Termo de Referência e seus anexos.